



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 38, CENTRO
CEP.: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado em 30/05/2025

Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas, MG

Diário Oficial do Município, conforme

Art. 1º - Atos das Disposições Transitorias

Lei Orgânica, 10/08/1990

[Assinatura]
Responsável pela publicação

Resolução nº 16, de 29 de maio de 2025.

"Credencia a Fundação Hospitalar Santo Antônio e dá outras providências."

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICATUBAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso V, da Lei nº 1.184, de 11 de julho de 1991,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 29/05/2025;

Considerando o disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/14;

Considerando o disposto no art. 196 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 717, de 21 de dezembro de 1.983;

DECRETA:

Art. 1º Fica credenciada, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, nos termos do disposto no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a **Fundação Hospitalar Santo Antônio**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.610/0001-10, com sede em Jaboticatubas/MG, à Av. Benedito Valadares, nº 201, Centro, CEP 35.830-000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jaboticatubas, 29 de maio de 2025.

[Assinatura]
Laurentina Moreira dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jaboticatubas
Secretária Municipal de Saúde